



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 011/2026

De 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias do Coordenador Legislativo, **REGIS BORGES**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Coordenador Legislativo, Regis Borges, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo Único - 15 (quinze) dias em descanso, de 23 (vinte e três) de fevereiro a 09 (nove) de março de 2026 (período aquisitivo de 2024/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis/SP.
Em 23 de fevereiro de 2026.



MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP.





Diário Oficial

Nº 2037 - Ano 2026

Segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 011/2026

De 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias do Coordenador Legislativo, **REGIS BORGES**, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Coordenador Legislativo, Regis Borges, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo Único - 15 (quinze) dias em descanso, de 23 (vinte e três) de fevereiro a 09 (nove) de março de 2026 (período aquisitivo de 2024/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis/SP.

Em 23 de fevereiro de 2026.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis/SP.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br